

1989, Carga Suplementar (1), nos termos do art. 72, I, § 2º da LC.444/85 e Adicionais (§ q.q.), conf. LC.645/85); - P. 566/91; RUTH LOPES ANDRIOLI, RG.4.742.870, Diretor de Escola, SOC-II-QM, Padrão 30-D, EV.QM, T.I, da EEPG. Coronel Alfredo Luiz Flaquez, em Santo André (2º DE, da mesma cidade), com os proventos mensais de acordo com a T.I, sendo: vencimentos integrais, conf. Dec.32.389/90, Sexta Parte, nos termos do art.13º da Constituição do Estado de 19/9 e Adicionais (§ q.q.), conf. LC.645/85. - P. 8402/72-SE;

#### CONCEDENDO,

com fundamento no art.13º da Constituição do Estado de São Paulo, promulgada em 5.10.89, a Sexta Parte dos vencimentos integrais, com efeitos pecuniários a partir de 1.11.89, conforme o disposto no artigo 20 do ADCT da supracitada Constituição, por contar com mais de vinte anos de efetivo exercício, a HELENA BALAGUER CRUZ, RG.º 3.785.810, Prof.III (Geografia), SOC-II-QM, Padrão 30-D, EV.5.T.I, da EEPG. Senador João Galdão Carvalhal, em Santo André (1º DE, da mesma cidade). - P. 10.467/84.

Apostilas do Diretor

#### DECLARANDO:

em virtude da atribuição dos pontos de que tratam os arts.91,94 e 95 da LC.180/78, que os cargos/funções atividades dos funcionários/servidores abaixo, ficam enquadrados(as), na seguinte conformidade:

e inclusão de 66 dias não remunerados conf.Decreto-21.535/83, HELENA BALAGUER CRUZ, RG.º 3.785.810, Prof.III (Geografia), SOC-II-QM, da EEPG. Senador João Galdão Carvalhal, em Santo André (1º DE, da mesma cidade), a partir de 9.4.88, do Padrão 28-C, para o 29-C, EV.5.T.II, em consequência:

fica concedido/atribuído pontos a partir de:

10.4.88, Art.47 da LC.444/85, do Padrão 29-C, para o 29-D, EV.5. T.II;  
ficas retificadas as seguintes Aps. a partir de:  
1.11.89, Art.58 das DT. da LC.645/89, do Padrão 29-C para o 30-D, EV.5.T.I, publ.14.2.90;  
2.11.89, Enq.LC.645/89, do Padrão 9-C, para o 9-D, -EV.QM.T.I, publ.6.3.90. - P. 10.467/84;

e inclusão de 526 dias de Tempo Municipal, nos termos da LC.417/85, PAUL FERREIRA LIMA, RG.7.371.346, Prof.III, SQF-I-QM, da EEPG. Profª Anésia Loureiro Gama, em São Bernardo do Campo (2º DE, da mesma cidade), a partir de 18.11.86, do Padrão 17-A, para o 18-A, EV.5.T.III, em consequência:

ficas concedidos/atribuídos pontos a partir de:

3.5.88, Art.47 da LC.444/85, do Padrão 23-A, para o 23-B, EV.5. T.III;  
1.7.90, Dec.32.389/90, do Padrão 6-B, para o 10-B, EV.QM.T.I;

1.8.90, Dec.32.389/90, do Padrão 10-B, para o 12-B, EV.QM.T.I;  
1.9.90, Dec.32.389/90, do Padrão 12-B, para o 14-B, EV.QM.T.I;

1.10.90, Dec.32.389/90, do Padrão 14-B, para o 16-B EV.QM.T.I;

ficas retificadas as seguintes Aps. a partir de:  
1.1.87, Enq.LC.499/86,II, do Padrão 21-A, para o 22-A, EV.5. T.III, publ.9.11.88;

1.1.87, Art.57,§ 1º da LC.444/85, do Padrão 22-A, para o 23-A, EV.5.T.III, publ.9.11.88;

ficas anuladas as seguintes Aps. a partir de:

1.5.88, Arts.91,94 e 95 da LC.180/78, do Padrão 22A para o 23-A, publ.9.11.88;  
1.5.88, Art.47 da LC.444/85, do Padrão 23-A, para o 23-B, publ.9.11.88;

No período de 4.5.88 a 30.6.90, não houve alteração de enquadramento, prevalecendo as Aps.anteriormente publicadas. - P. 6253/88;

em virtude do Dec.32.389/90, que os cargos dos funcionários abaixo, ficam enquadrados na seguinte conformidade:

MARIA APPARECIDA DOS REIS BORGES, RG.2.342.510, Professor I, SOC-II-QM, da EEPG. Profª Maria de Lourdes Guimarães, em Santo André (1º DE, da mesma cidade), a partir de 1.7.90, do Padrão 9-E, para o 13-E, EV.QM.T.I, em consequência:

ficas concedidos/atribuídos pontos a partir de:

1.8.90, Des.32.389/90, do Padrão 13-E, para o 15-E, EV.QM.T.I;

1.9.90, Dec.32.389/90, do Padrão 15-E, para o 17-E, EV.QM.T.I;

1.10.90, Dec.32.389/90, do Padrão 17-E, para o 19-E EV.QM. T.I. - P. 13934/69-SE;

MARIA CECILIA ZAMATARO, RG.3.559.376, Prof.I, SOC-II-QM, da EEPG. Prof.José Augusto de Azevedo Antunes, em Santo André (1º DE, da mesma cidade), a partir de 1.7.90, do Padrão 13-D, para o 17-D, EV.QM.T.I, em consequência:

ficas concedidos/atribuídos pontos a partir de:

1.8.90, Dec.32.389/90, do Padrão 17-D, para o 19-D, EV.QM.T.I;

1.9.90, Dec.32.389/90, do Padrão 19-D, para o 21-D, EV.QM.T.I;

1.10.90, Dec.32.389/90, do Padrão 21-D, para o 23-D EV.QM.T.I. - P. 6665/74-SE;

MARIA TERESINHA ETTRURI, RG.4.307.805, Assistente de Diretor de Escola, SOC-I-QM, da EEPG. Profª Annita Magrini Guedes, em São Bernardo do Campo (2º DE, da mesma cidade), designada a partir de 1.2.90, para responder pelo cargo vago de Diretor de Escola, SOC-II-QM, na mesma escola, a partir de 1.7.90, do Padrão 12-D, para o 16-D, EV.QM.T.I, em consequência:

ficas concedidos/atribuídos pontos a partir de:

1.7.90, Art.195 da LC.180/78, do Padrão 16-D, para o 20-D, EV.QM.T.I;

1.8.90, Dec.32.389/90, do Padrão 16-D, para o 18-D, EV.QM.T.I;

1.8.90, Art.195 da LC.180/78, do Padrão 20-D, para o 22-D, EV.QM.T.I;

1.9.90, Dec.32.389/90, do Padrão 18-D, para o 20-D, EV.QM.T.I;

1.9.90, Art.195 da LC.180/78, do Padrão 22-D, para o 24-D, EV.QM.T.I;

1.10.90, Dec.32.389/90, do Padrão 20-D, para o 22-D, EV.QM.T.I;

1.10.90, Art.195 da LC.180/78, do Padrão 24-D, para o 26-D, EV.QM.T.I;

16.12.90, Art.195 da LC.180/78, do Padrão 26-D, EV.QM.T.I;

16.12.90, Art.25 das DT. da LC.180/78, do Padrão 22-D, para o 26-D, EV.QM. T.I. - P. 2097/74-SE;

MARIZÉ DE CASTRO MEDEIROS, RG.2.705.390, Assistente de Diretor de Escola, SOC-I-QM, da EEPG. Jornalista Vláimir Herweg, em São Bernardo do Campo (2º DE, da mesma cidade), a partir de 1.7.90, do Padrão 16-E, para o 20-E, EV.QM.T.I, em consequência:

ficas concedidos/atribuídos pontos a partir de:

1.8.90, Dec.32.389/90, do Padrão 20-E, para o 22-E, EV.QM.T.I;

1.9.90, Dec.32.389/90, do Padrão 22-E, para o 24-E, EV.QM.T.I;

1.10.90, Dec.32.389/90, do Padrão 24-E, para o 26-E EV.QM. T.I. - P. 1301/74-SE;

MARZIA BATISTA NEVES, RG.4.711.124, Prof.I, SOC-II-QM, da EEPG. Senador Robert Kennedy, em São Bernardo do Campo (1º DE, da mesma cidade), a partir de 1.7.90, do Padrão 17-D, para o 17-D, EV.QM. T.I. em consequência:

ficas concedidos/atribuídos pontos a partir de:

1.8.90, Dec.32.389/90, do Padrão 17-D, para o 14-D, EV.QM.T.III;

1.9.90, Dec.32.389/90, do Padrão 14-D, para o 16-D, EV.QM.T.III;

1.10.90, Art.25 das DT. da LC.180/78, do Padrão 16-D para o 16-D, EV.QM. T.III;

14.3.90, Art.47 da LC.444/85, do Padrão 20-D, para o 20-E, EV.QM. T.III;

1.10.90, Dec.32.389/90, do Padrão 20-E para o 22-E, EV.QM. T.III. - P. 5663/87;

MARZIA APPARECIDA DA COSTA POPOLIZIO, RG.1.326.587, - Professor I, SOC-II-QM, da EEPG. Ana Maria Popovic, em Bladerna (DR, da mesma cidade), readaptada com sede de exercicio na EEPG. Soldado Lopes de Barros - 13º DE da Capital - DRECAP-3, a partir de 1.7.90, do Padrão 8-E, para o 12-E, EV.QM. T.III; em consequência:

ficas concedidos/atribuídos pontos a partir de:

1.8.90, Dec.32.389/90, do Padrão 12-E, para o 14-E, EV.QM.T.III;

1.9.90, Dec.32.389/90, do Padrão 14-E, para o 16-E, EV.QM. T.III;

1.10.90, Dec.32.389/90, do Padrão 16-E, para o 18-E EV.QM. T.III. - P. 2934/74-SE;

MARZIA APPARECIDA DA COSTA POPOLIZIO, RG.1.326.587, - Professor I, SOC-II-QM, da EEPG. Ana Maria Popovic, em Bladerna (DR, da mesma cidade), readaptada com sede de exercicio na EEPG. Soldado Lopes de Barros - 13º DE da Capital - DRECAP-3, a partir de 1.7.90, do Padrão 8-E, para o 12-E, EV.QM. T.III; em consequência:

ficas concedidos/atribuídos pontos a partir de:

1.8.90, Dec.32.389/90, do Padrão 12-E, para o 14-E, EV.QM.T.III;

1.9.90, Dec.32.389/90, do Padrão 14-E, para o 16-E, EV.QM. T.III;

1.10.90, Dec.32.389/90, do Padrão 16-E, para o 18-E EV.QM. T.III. - P. 2934/74-SE;

MARZIA APPARECIDA DA COSTA POPOLIZIO, RG.1.326.587, - Professor I, SOC-II-QM, da EEPG. Ana Maria Popovic, em Bladerna (DR, da mesma cidade), readaptada com sede de exercicio na EEPG. Soldado Lopes de Barros - 13º DE da Capital - DRECAP-3, a partir de 1.7.90, do Padrão 8-E, para o 12-E, EV.QM. T.III; em consequência:

ficas concedidos/atribuídos pontos a partir de:

1.8.90, Dec.32.389/90, do Padrão 12-E, para o 14-E, EV.QM.T.III;

1.9.90, Dec.32.389/90, do Padrão 14-E, para o 16-E, EV.QM. T.III;

1.10.90, Dec.32.389/90, do Padrão 16-E, para o 18-E EV.QM. T.III. - P. 2934/74-SE;

MARZIA APPARECIDA DA COSTA POPOLIZIO, RG.1.326.587, - Professor I, SOC-II-QM, da EEPG. Ana Maria Popovic, em Bladerna (DR, da mesma cidade), readaptada com sede de exercicio na EEPG. Soldado Lopes de Barros - 13º DE da Capital - DRECAP-3, a partir de 1.7.90, do Padrão 8-E, para o 12-E, EV.QM. T.III; em consequência:

ficas concedidos/atribuídos pontos a partir de:

1.8.90, Dec.32.389/90, do Padrão 12-E, para o 14-E, EV.QM.T.III;

1.9.90, Dec.32.389/90, do Padrão 14-E, para o 16-E, EV.QM. T.III;

1.10.90, Dec.32.389/90, do Padrão 16-E, para o 18-E EV.QM. T.III. - P. 2934/74-SE;

MARZIA APPARECIDA DA COSTA POPOLIZIO, RG.1.326.587, - Professor I, SOC-II-QM, da EEPG. Ana Maria Popovic, em Bladerna (DR, da mesma cidade), readaptada com sede de exercicio na EEPG. Soldado Lopes de Barros - 13º DE da Capital - DRECAP-3, a partir de 1.7.90, do Padrão 8-E, para o 12-E, EV.QM. T.III; em consequência:

ficas concedidos/atribuídos pontos a partir de:

1.8.90, Dec.32.389/90, do Padrão 12-E, para o 14-E, EV.QM.T.III;

1.9.90, Dec.32.389/90, do Padrão 14-E, para o 16-E, EV.QM. T.III;

1.10.90, Dec.32.389/90, do Padrão 16-E, para o 18-E EV.QM. T.III. - P. 2934/74-SE;

MARZIA APPARECIDA DA COSTA POPOLIZIO, RG.1.326.587, - Professor I, SOC-II-QM, da EEPG. Ana Maria Popovic, em Bladerna (DR, da mesma cidade), readaptada com sede de exercicio na EEPG. Soldado Lopes de Barros - 13º DE da Capital - DRECAP-3, a partir de 1.7.90, do Padrão 8-E, para o 12-E, EV.QM. T.III; em consequência:

ficas concedidos/atribuídos pontos a partir de:

1.8.90, Dec.32.389/90, do Padrão 12-E, para o 14-E, EV.QM.T.III;

1.9.90, Dec.32.389/90, do Padrão 14-E, para o 16-E, EV.QM. T.III;

1.10.90, Dec.32.389/90, do Padrão 16-E, para o 18-E EV.QM. T.III. - P. 2934/74-SE;

MARZIA APPARECIDA DA COSTA POPOLIZIO, RG.1.326.587, - Professor I, SOC-II-QM, da EEPG. Ana Maria Popovic, em Bladerna (DR, da mesma cidade), readaptada com sede de exercicio na EEPG. Soldado Lopes de Barros - 13